

Memórias e documentação: os usos contemporâneos do ‘Archivo del Terror’ do Paraguai (re)significando a ditadura stronista

Josiély Koerich*

Entre as décadas de 1950 a 1980 os países do Cone Sul¹ vivenciaram ditaduras civis-militares. Apesar de compartilharem um contexto de algum modo semelhante, estas tiveram algumas peculiaridades. O Brasil, por exemplo, foi marcado por vários governos militares (1964-1985), enquanto outros países, como o Paraguai e o Chile (1973-1990) estiveram sob a égide de um mesmo presidente ao longo de toda a vigência de seus períodos ditatoriais. Em relação ao Paraguai, este foi governado durante trinta e cinco anos (1954-1989) pelo general Alfredo Stroessner, se constituindo na ditadura civil-militar² mais longa que a América Latina já havia conhecido. Contando para tanto com um aparato repressivo que se estendia a variados espaços sociais e exercendo sobre a população um rígido controle, especialmente naqueles que se opunham ao regime vigente, o estado paraguaio organizou um minucioso sistema de informes, registros, prontuários, etc.

Em 22 de dezembro de 1992 foi encontrado³ em Lambaré, cidade próxima a capital paraguaia, grande quantidade destes materiais produzidos durante o período da ditadura. Conhecido como *Archivo del Terror*, este na atualidade vem recebendo diversas utilizações. Perspectivar alguns dos usos que na contemporaneidade vêm sendo realizados deste arquivo, especialmente os relacionados à questão da memória, é o objetivo deste artigo.

*Graduada em História (licenciatura e bacharelado) na Universidade Federal de Santa Catarina. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História Cultural da Universidade Federal de Santa Catarina, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Janine Gomes da Silva. E-mail: josielykoerich@hotmail.com

Este texto é em parte meu Trabalho de Conclusão de Curso defendido em fevereiro de 2015 com a orientação da Prof^a. Dr^a. Janine Gomes da Silva e intitulado: O ‘Archivo del Terror’ no Paraguai: algumas narrativas sobre sua descoberta e usos contemporâneos (KOERICH, 2015).

¹ Os países que compõem o Cone Sul são: Argentina, Chile, Uruguai, Bolívia, Brasil, Paraguai e Peru.

² Neste trabalho faço uso de ditadura ‘civil-militar’ para o governo de cunho autoritário e repressivo que foi implementado no Paraguai na década de 1950. Considerando as leituras feitas a respeito da ditadura stronista, essa perspectiva de ditadura ‘civil- militar’ possui embasamento na concepção de que esse regime teve apoio de parcelas da população civil no golpe. Compartilho também com o historiador Enrique Serra Padrós (2009) a caracterização deste governo como uma Ditadura de Segurança Nacional. Esta se baseia, em aspectos gerais no alinhamento junto aos Estados Unidos na busca pela contenção da ‘ameaça comunista’, na Doutrina de Segurança Nacional e na defesa dos cânones do capitalismo (PADRÓS, 2009); (PADRÓS, 2008).

³ Utilizo neste artigo as palavras *encontrados* ou *localizados* e não *descoberta* para referir-se ao fato dos documentos que compõem o *Archivo del Terror* terem se tornado públicos. Pois, a análise de variadas entrevistas e jornais a que tive contato e acesso em meu Trabalho de Conclusão de Curso onde trabalhei as diferentes narrativas envolvendo este acontecimento, permitiram-me inferir que esses documentos foram *encontrados*, colocados no Departamento de Producciones em Lambaré para serem ali localizados.



Como suportes teóricos para esta análise, utilizo a História Oral e a História do Tempo Presente. Em relação a esta, o historiador Enrique Serra Padrós aponta que a análise do Tempo Presente notadamente quando aplicada à experiência das ditaduras de Segurança Nacional (bem como seus desdobramentos posteriores), colocam o desafio de entender que há contemporaneidade do pesquisador com seu objeto de estudo (2009, p.35). Entretanto, essa proximidade temporal, na qual “[...] o historiador não cumpre o seu papel de reconstruir um processo já acabado, de que se conhecem o fim e as conseqüências” (PESAVENTO, 2005:93), bem como a inclusão e provisoriedade que permeiam a História do Tempo Presente não podem conforme Padrós, serem consideradas como uma “insuficiência da análise, no sentido de ausência de rigor científico da mesma. Em realidade deve[m], sim, ser[em] vista[s] como especificidade de um método de abordagem que procura dar inteligibilidade inicial a fatos pontuais ainda nebulosos” (PADRÓS, 2009, p.33-34). E sob tal perspectiva que utilizo aqui a História do Tempo Presente.

Premente salientar que uma das metodologias que tem contribuído para as reflexões da História do Tempo Presente é a História Oral. Alargando as possibilidades de análise, esta, conforme Verena Alberti, “permite o registro de testemunhos e o acesso a ‘histórias dentro da história’ ampliando as possibilidades de interpretação do passado” (2005:155). Para Alessandro Portelli, “[...] recordar e contar já é interpretar” (PORTELLI, 1996:2). Os sujeitos, ao narrarem suas experiências, rememoram, esquecem, selecionando e organizando os acontecimentos de acordo com determinado sentido, transformando o vivenciado em linguagem (ALBERTI, 2005:170). Sendo que é por meio das subjetividades que as pessoas constroem e conferem significado à própria experiência e à própria identidade (PORTELLI, 1996:2), é preciso ter cuidado ao utilizar as fontes orais, não tomando os relatos como verdade absoluta. Como salienta Ecléa Bosi, recordar “não é reviver, mas refazer, reconstruir, com as imagens e idéias de hoje, as experiências do passado. A memória não é sonho, é trabalho. Se assim é, deve-se duvidar da sobrevivência do passado, ‘tal como foi’, e que se daria no inconsciente de cada sujeito” (1995:55).

Considerando tais proposições e entendendo os arquivos “[...] como instituciones que no son pasivas intermediarias para la producción de historia, sino que también son activas gestoras de memorias” (CATELA, 2002:2007), busco ainda perceber neste artigo como o *Archivo del Terror* vem na atualidade (re) significando as histórias e memórias da ditadura stronista.



O *Archivo del Terror* e seus usos na contemporaneidade

O *Archivo del Terror* do Paraguai constituiu um dos mais volumosos acervos documentais relacionado aos anos da repressão das ditaduras do Cone Sul que se tornou público. Localizado no *Palacio de Justicia* em Assunção e custodiado pela *Corte Suprema de Justicia*, este arquivo foi encontrado em 22 de dezembro de 1992 no *Departamento de Producción de la Policia de la Capital* em Lambaré, cidade próxima da capital paraguaia. Oficialmente denominado de *Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos*, abriga diferentes documentos referentes à ditadura civil-militar de Alfredo Stroessner (1954 à 1989). Se constituindo em um ‘espaço de memória’ da ditadura stronista (SILVA, 2013:3), o *Archivo del Terror*, como ficou popularizado por meio da imprensa paraguaia, dispõe de documentações de extrema relevância não somente para o Paraguai, mas também a nível internacional, como as referentes à Operação Condor⁴.

Possuindo aproximadamente duas toneladas, seu acervo está dividido em duas grandes sessões: a primeira, formada por materiais confiscados pelo sistema repressivo (correspondências pessoais, recortes de periódicos etc.); e a segunda, por materiais produzidos por forças policiais - que datam inclusive do período anterior ao regime de Stroessner (desde a década de 1930)- e formam a maior parte da documentação (declarações extraídas das/os detentas/os⁵, informes sobre grupos políticos e de informantes etc.) (AGUILAR, 1993:11)⁶.

Compreendendo ademais, um espaço de 236m²., o *Archivo del Terror* recebe inúmeras/os usuárias/os como vítimas e familiares de vítimas, pesquisadoras/es, jornalistas, agentes estatais, magistradas/os, diplomatas, autoridades estrangeiras, membros de organizações civis, estudantes, e público em geral, nacional e internacional, para realizar

⁴ Operação de Inteligência criada no Chile, com o apoio da Argentina, Brasil, Bolívia, Paraguai e Uruguai que perseguia militantes de esquerda oriundos de qualquer um destes países (PAZ; LÓPEZ; PECCI, 2002).

⁵ Utilizo palavras no feminino/masculino de modo a enfatizar que tanto mulheres como homens são e foram agentes atuantes da história.

⁶ Em relação à organização dos documentos do *Archivo del Terror*, considerando o grau de eficácia que tinha o sistema repressivo de dados do arquivo da Polícia da Capital “[...] los documentalistas encargados del ordenamiento de los mismos optaron por adaptarse a las pautas utilizadas por sus antiguos dueños.”(FERNÁNDEZ, 2009:103) Compreendido, tal sistema se mostrou fácil e eficaz, pois por meio do nome de um suspeito, manualmente e em poucos minutos era possível encontrar sua foto, sua ficha anterior, sua declaração indagatória e os resumos do Serviço de Inteligência sobre os motivos de sua detenção, facilitando demasiadamente o trabalho (FERNÁNDEZ, 2009:103).



consultas e pesquisas. Nele, são ainda realizados eventos culturais, atividades administrativas como a de expedir cópias de documentos a pedido das vítimas ou seus familiares etc.

Conjuntamente ao *Archivo del Terror* funciona o *Museo de la Justicia*, um “[...] regalo de 15 años” (AGUILAR, 2012:11) do encontro da documentação do arquivo. Doado pela *Corte Suprema de Justicia* e inaugurado em 28 de maio de 2008, este espaço conta com dezessete painéis referentes a história da justiça no Paraguai, onde cada painel colocado “[...] de manera rectangular, de tal modo que la lectura del guión del museo adquiriera el movimiento que requiere hojear um legajo judicial que forma parte, a su vez, de un gran libro abierto en todas sus páginas”(SALERNO, 2010, 10), busca ressaltar o respeito aos Direitos dos Cidadãos.

Salienta-se ainda que o *Archivo del Terror* mantém algumas relações também com outras instituições. Como indica Fernández “[...] temos uma relação com outros museus, não uma relação institucional, mas uma relação de serviço. Somos referência, dentro do que está ao nosso alcance ”(FERNÁNDEZ, 2014). Por sua magnitude e organização, percebe-se assim que o *Archivo del Terror* vem se delineando nos países do Cone Sul de singular importância, se tornando uma ‘referência’ para as demais instituições da região. Em relação ao acesso desses documentos, a pesquisadora Myrian González Vera em seu texto *Los Archivos del Terror del Paraguay.: La historia oculta de la represión*, analisa que este arquivo mesmo não possuindo uma normalização sobre o acesso, efetua certas restrições relacionadas com a privacidade das pessoas. Seus funcionários e demais pessoas a ele relacionados, conforme ela defendem o “sentido de conciencia de los archiveros”, ou seja, a restrição de acesso baseia-se em uma questão da consciência da equipe que trabalha no local, a qual sabe quais os documentos que devem ou não ser expostos ao público (VERA, 2002: 104). Pois, como indica Padrós, considerado ‘material sensível’, a documentação proveniente de sistemas repressivos pode ser portadora de informações delicadas em função da possibilidade de exposição das vítimas, podendo ainda revelar, em relação aos/às sobreviventes, memórias traumatizadas e esquecidas (PADRÓS, 2009:41). E desta forma, como aponta Bauer e Gertz, que essa documentação e a legitimidade das informações nela contida devem ser também questionadas, considerando que, na maioria dos casos, foram conseguidas através de ações ilegais e legais, incluindo violência física e psicológica, além de práticas difundidas pelo autoritarismo, como a delação e os falsos testemunhos, o que muitas vezes gerou informações imprecisas (BAUER; GEERTZ, 2009:117).



Ademais, cabe destacar que desde o ano de 2007 grande parte da documentação do *Archivo del Terror* está disponibilizada na internet. Resultante de um acordo entre o *Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos* e o *National Security Archive*, um dos centros de documentação histórica mais importantes dos Estados Unidos, um catálogo com sessenta mil registros permite aos usuários realizar buscas on-line por nomes e datas e identificar os documentos a serem consultados por meio de seu código de microfilmagem. Por meio desse sistema, este Centro vem favorecendo a otimização do acesso aos documentos do arquivo, o que remete considerar os usos que dele vem sendo realizado.

Desde que foi encontrado, o *Archivo del Terror* do Paraguai tem possibilitado importantes desdobramentos na história recente paraguaia, constituindo nesta um capítulo particular. Por sua riqueza documental, vem também contribuindo para demonstrar as conexões entre os países do Cone Sul durante os regimes civis-militares, bem como dando suporte documental a júzios realizados na Argentina, Uruguai e Chile contra repressores envolvidos nesta operação.

Um dos mais famosos desses júzios refere-se ao caso de Augusto Pinochet, no Chile. Em 1998, seiscentas cópias de documentos presentes neste arquivo foram remetidas ao juiz espanhol Baltasar Garzón, contribuindo “[...] para la detención de general Pinochet en Londres durante 18 meses”(SEGUN..., 2007). No Paraguai, os documentos favoreceram a detenção e prisão do ex-chefe do *Departamento de Investigaciones*, Pastor Coronel; do chefe da Polícia, Alcibíades Brítez Borges, e dos torturadores Camilo Almada Morel, Alberto Cantero, Juan Martínez Lucilo Benítez, entre outros. Foram também processados por casos de repressão e desaparecimento de pessoas os generais Ramón Duarte Vera e Benítez Guanes Serrano (VERA, 2002: 106). Além disso, vários foram os processos abertos contra Stroessner, decretando-se o embargo de seus bens e um pedido de extradição, que foi negado pelo governo brasileiro onde ele encontrava-se asilado.

Destaca-se também o emprego desta documentação pela *Comisión de Verdad y Justicia*⁷ do Paraguai que realizou seus trabalhos entre 2004 à 2008. Tais documentos foram

⁷A *Comisión de Verdad y Justicia*, iniciando seus trabalhos em outubro de 2004 e finalizando-os em agosto de 2008, buscou investigar as violações aos Direitos Humanos ocorridas no Paraguai entre 1954 à 2003. Constituída por oito tomos, os trabalhos desta Comissão abarcam questões como o regime político de Stroessner, a Operação Condor, o exílio, o impacto da violência nas mulheres e as diferenças de gênero, a repressão nas comunidades atingindo os ‘campesinos’, etc. Apresentando também recomendações ao governo paraguaio, cabe destacar que na data da entrega dos trabalhos da referida Comissão, o então Presidente do país, Fernando Lugo, pediu perdão em nome do Estado pelas violações cometidas (COMISIÓN, 2008).



fundamentais para contrastar com os testemunhos das vítimas (PAZ; AGUILAR; SALERNO, 2007: 83). Outras instituições ou pessoas ligadas à justiça tem igualmente requerido estes documentos, inclusive brasileiros. Como aponta Rosa Palau Aguilar:

[...] de Brasil también vinieron algunos buscando casos de João Goulart... no hace mucho vinieron algunos que van a apoyar a la Comisión de Verdad y Justicia en Brasil. Vinieron grupos, y creo que uno de ellos era comisionado, en febrero vinieron[...] (AGUILAR, 2012: 13).

Questões que denotam a contribuição deste acervo documental para elucidar arbitrariedades não somente no Paraguai, mas também em outros países do Cone Sul. Além disso, tendo constituído para centenas de paraguaias/os vítimas da polícia stronista uma possibilidade real de documentar sua detenção e os anos derivados da mesma (PADRÓS, 2008: 8), devido a seu caráter probatório, os documentos deste arquivo vêm sendo utilizados para legitimar denúncias das vítimas e familiares de ex-presas/os políticas/os, agilizar processos judiciais, assinalar responsabilidades etc. Seu acervo constitui ainda um permanente banco de dados destinado “[...] a la atención de solicitudes para los recursos de hábeas data, a fin de apoyar los procesos de violación de los Derechos Humanos abiertos, brindando toda la información requerida por los jueces” (MEMORIA, 2008). E, conforme levantamento realizado por Paz, Aguilar e Salerno (2007: 86-87), estes têm apresentado um expressivo crescimento ao longo dos anos.

Outra das principais utilizações que vêm sendo feitas do arquivo refere-se à Lei de Reparação nº838/96 promulgada em 12 de setembro de 1996. Resultante da reivindicação das vítimas, onde tanto elas quanto seus familiares tornaram-se beneficiários, de acordo com José Agustín Fernández, diretor do *Centro de Documentación y Estudios*:

Esta ley tiene por objeto la regulación de un régimen de indemnizaciones, en virtud del cual, las personas nacionales o extranjeras que hayan padecido cualquier tipo de ultraje, castigo o desmedro en el goce o ejercicio de sus derechos humanos, especialmente de su vida, su integridad personal o su libertad, por parte de funcionarios, empleados o agente del Estado que hayan desempeñado funciones durante la dictadura gobernante desde el año 1954 hasta el año 1989, puedan ser compensadas pecuniária o moralmente por el agravio que hubieren sufrido (FERNÁNDEZ, 2008: 149).



Para esta indenização, a lei exige como requisito indispensável, que as vítimas e familiares de vítimas solicitem por meio da figura do *habeas data*⁸, documentos presentes no *Centro de Documentación y Archivo* que atestem sua petição. Desta maneira, além de um espaço cultural, este tem a seu encargo atividades administrativas como as de expedir cópias de documentos, responder ofícios judiciais etc., tendo continuamente à presença de vítimas e familiares de vítimas em seu estabelecimento.

Em vista da riqueza documental deste acervo, inúmeros são as/os pesquisadoras/es estrangeiras/os que vêm também recorrendo a este para produzir suas narrativas. Entretanto, em âmbito nacional, as/os pesquisadoras/es pouco têm se interessado por este acervo, notadamente as/os historiadoras/es. Proposição que pode ser compreendida na fala de Rosa Palau Aguilar, documentalista do *Centro de Documentación y Estudios* quando comenta que “ahora los historiadores tiene su propia política, decían no, nosotros no podemos trabajar con la historia reciente, tiene que pasar por lo menos 50 años para que empecemos a investigar” (AGUILAR, 2012: 13). Discussão que se estende a vários países, a utilização da História do Tempo Presente e suas críticas têm também seu espaço no Paraguai.

Estas críticas, que entre outras coisas colocam a questão da necessidade do recuo e falam das ‘paixões ainda acesas’, foram tratadas por Rioux em seu texto escrito em 1991 onde perguntava: “Pode-se fazer uma história do presente?” (RIOUX, 1991: 39-50) Como ele mesmo defendeu, “o argumento da falta de recuo não se sustenta (1991: 39-50)”. Conforme ele há também um constante imbrincamento entre passado e presente que se expressa na forma de traumas e choques e que se apresentam muitas vezes na memória. E é neste sentido que pensar a História do Tempo Presente no contexto paraguaio é fundamental para compreender muitas das questões referentes à ditadura, como por exemplo, questões sobre os recalques e traumas na memória das vítimas da ditadura.

Premente ressaltar que a localização deste acervo em Lambaré e a posterior criação do Centro de Documentación y Archivo geraram impactos como demandas por justiça, explicação dos fatos, favorecendo também uma maior conscientização dos acontecimentos do passado. Para José Agustín Fernández:

⁸ Por meio do *habeas data* “toda persona puede acceder a la información y a los datos que sobre sí misma, o sobre sus bienes, obren en registros oficiales o privados de carácter público, así como conocer el uso que se haga de los mismos y de su finalidad. Podrá solicitar ante el magistrado competente la actualización, la rectificación o la destrucción de aquellos, si fuesen erróneos o afectaran ilegítimamente sus derechos” (UNA SOMBRA..., 1992).



[...] esses arquivos mudaram a ideia dos Direitos Humanos no Paraguai. Esses arquivos permitiram que houvesse uma visão crítica, esses arquivos permitiram que aqui no Paraguai não haja nenhuma lei de ponto final, nenhuma lei de anistia, nem sequer se tentou. Esses arquivos demonstraram mais além para o mundo que, verdadeiramente, aqui os Direitos Humanos foram infringidos que houve gente morta, torturada, presa, perseguida, controlada. Não somente paraguaios. Indiscutivelmente demonstraram isso, os documentos... (FERNÁNDEZ, 2014).

Sendo a entrevista como afirma Portelli, um jogo de olhares entre entrevistada/o e entrevistadora/or, uma ‘entre/vista’, na qual “os conteúdos da memória são evocados e organizados verbalmente no diálogo interativo entre fonte e historiador, entrevistado e entrevistador” (PORTELLI, 2010: 19), como apontou Fernández, este arquivo, contribuindo para mostrar as violações perpetradas durante a ditadura stronista, vêm auxiliando para uma visão mais crítica sobre o passado recente paraguaio. Cabe assim destacar que produzidos para coordenar ações repressivas esses documentos podem e vem agora sendo utilizados para compensar vítimas e familiares de vítimas pelas arbitrariedades e violações a seus direitos (BAUER; GERTZ, 2009:178). Considerando a interdição e mesmo ainda a ausência de muitos dos arquivos da repressão do Cone Sul, pode-se perceber a importância do *Archivo del Terror* não somente para o Paraguai, mas também para os demais países da região ao contribuir entre outras coisas para iniciar vários processos judiciais, assim como elucidar proposições relacionadas à Operação Condor.

Ademais, é possível perceber que inserindo no cenário atual demandas por justiça, reparação, conscientização sobre as violações perpetradas etc., o *Archivo del Terror* vem propiciando ainda a produção de outros sentidos sobre o regime ditatorial no Paraguai. Sentidos estes que remetem também a questões relacionadas à memória e aos usos que dela vem sendo feita.

Os usos da memória no *Archivo del Terror*

Na contemporaneidade, um dos fenômenos políticos e culturais mais impressionantes é a emergência da memória como uma das questões centrais das sociedades ocidentais (HUYSSSEN, 2000:9). Nos países egressos de regimes militares do Cone Sul, a preocupação com a memória adquiriu maior proeminência nos processos de democratização quando as memórias subterrâneas (POLLAK, 1989) das/os opositoras/es da ditadura civil-militar,



emudecidas no momento inicial da transição, passaram a requerer maior abrangência no âmbito político.

Tais grupos, constituídos principalmente por vítimas e familiares de vítimas, na busca de sua inclusão na memória do país e do reconhecimento de seu protagonismo na história, vêm afirmando sua identidade e utilizando a memória e seus usos políticos na revisão do passado recente de modo a serem nele incluídas/os e reconhecidas/os. E é nessa conjuntura que os arquivos da repressão e seus acervos vêm adquirindo especial relevância por poderem embasar as demandas destes grupos. Constituindo-se em *espaços de memórias*, em *lugares de memória*, que segundo Pierre Nora “nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, [...] porque essas operações não são naturais” (NORA, 1993: 13)⁹, esses arquivos têm possibilitado ainda outras memórias e narrativas sobre o passado recente nestes países, especialmente pelos usos da memória que desse passado vêm sendo realizadas.

Em relação ao *Archivo del Terror* no Paraguai, a questão da memória pode ser percebida na representação e significação que ele vem tendo:

Los Archivos se convirtieron en un SÍMBOLO en sí mismo. En Paraguay, la palabra Memoria está indefectiblemente ligada a ellos. Las imágenes de los documentos, pasando de mano en mano el día del primer hallazgo o de los libros policiales ordenados en los estantes del Centro –Museo, se convirtieron en un ícono de una época en la que se rompía con el pasado y se empezaba a caminar hacia la democracia (MUSEO...).

Representações que permeiam também outros enunciados: “hemos abierto la ‘puerta del pasado’ e por “ella pudimos acceder a esa historia contada minuciosamente por los propios represores con la frialdad del esquema nazi” (ZORRILLA, 2014). Considerando como afirma Pesavento (2005: 41) que as representações são portadoras do simbólico, dizendo mais do que mostram ou enunciam, pode-se perceber como este arquivo e seus usos políticos no presente constituíram e permanecem tendo um papel destacado na história recente deste país.

Concernente a esta proposição destaca-se a criação, resultante de proposta apresentada por organizações sociais, da Lei nº561 de 28 de abril de 1995, que declarou a data de 22 de

⁹ Neste trabalho faço uso tanto da noção de espaços de memória quanto da de ‘lugares de memória’ (NORA, 1993), entendendo-os não como diferentes, mas enquanto lugares materiais, simbólicos e funcionais, onde a intenção de memória, de instituir algo a ser recordado, é o que os torna espaços e lugares de memória (ao contrário segundo Pierre Nora, seriam apenas lugares de história).



dezembro, dia em que o *Archivo del Terror* foi encontrado, como o *Día de la Dignidad Nacional* (PAZ; AGUILAR; SALERNO, 2007: 85). Para Fernández, esta data é uma forma de recordar as inúmeras vítimas das ditaduras do Cone Sul, e fundamentalmente lembrar as causas e fatores que facilitam a intolerância e a privação das liberdades gerando corrupção desmedida e que fez a sociedade submissa (FERNÁNDEZ, 2014: 244). Lei que é também uma forma de lembrar os direitos dos cidadãos quanto à dignidade, à liberdade, à igualdade etc. Interessante perceber neste sentido a própria denominação do espaço que abriga o *Archivo del Terror*, o *Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos*. De acordo com Rosa Palau, este nome:

[...] si bien era muy largo, fue muy difícil de instalarlo porque decían Centro de Documentación y Archivo de Derechos Humanos, o Archivo de Derechos Humanos, entonces nosotros siempre hacíamos hincapié que era para la Defensa de los Derechos Humanos que no era de Derechos Humanos. Entonces en un momento dado cuando viene lo que denominamos nosotros la misión UNESCO en el año 98, 99 nos preguntan porque insistimos tanto en el para la defensa y no de Derechos Humanos, entonces ahí es cuando nosotros le explicamos que acá hay pruebas de violaciones de Derecho Humanos, y para que no se vuelva a repetir esto se llama para la defensa de los Derechos Humanos. Entonces a partir de ahí es como que consolidándose, sobre todo en la comunidad internacional el para la defensa, antes era de Derechos Humanos (AGUILAR, 2012: 6).

Comunicar, transmitir para a sociedade as arbitrariedades perpetradas durante a ditadura civil-militar, defendendo e propagando a vigência dos Direitos Humanos¹⁰ constitui assim elemento de caráter pedagógico, o qual se estende também ao *Museo de la Justicia*, como é ressaltado no site do mesmo: “sólo conscientes y lúcidos de nuestro pasado podremos construir, esperanzados, pero no ingenuos ni ciegos, un presente y un futuro mejor para nosotros y para nuestros hijos” (LA URGENTE..., 2006). Neste *espacio de memória*:

En un salón auditorio, donde se dan conferencias, está escrita la siguiente máxima: ‘os archivos, materia y memoria, están llamados a ocupar un espacio relevante en la lucha contra la amnesia colectiva que afecta a nuestro pasado reciente o remoto’. Y es justamente el Museo de la Justicia un lugar destinado a recordar los atropellos y violaciones de los derechos humanos en tiempos de la dictadura del Gral. Alfredo Stroessner (YUBI, 2013).

¹⁰Compreendo como na aceção de Lynn Hunt, que os Direitos Humanos não são nem autoevidentes e nem uma verdade, mas uma construção, um empenho coletivo histórico e político. Não sendo igualitários, estes permanecem sendo violado (HUNT, 2009).



Exortando a necessidade da lembrança, o *Archivo del Terror* vem mobilizando a luta contra o esquecimento do passado ditatorial, para que este não mais se repita. Questão que remete aos usos da memória que vêm sendo feitos neste arquivo, especialmente em sua acepção de ‘dever’. Conforme Luciana Heymann, a expressão *dever de memória*, cunhada no decorrer dos anos 1990, “remete à idéia de que memórias de sofrimento e opressão geram obrigações, por parte do Estado e da sociedade, em relação às comunidades portadoras dessas memórias” (2007:19). Tendo sua origem na França na década de 1970 durante o processo de ressignificação do discurso memorial ligado ao holocausto de milhares de judeus que viviam neste país (HEYMANN, 2007:19) e associada a passados sensíveis e a sua gestão, esta noção tem recebido nos últimos anos considerável aderência nas sociedades contemporâneas.

Em muitas destas, palco de episódios traumáticos, as políticas memoriais, como modo de lutar contra o esquecimento das vítimas da opressão, tem acarretado a concepção continuamente das responsabilidades dos abusos perpetrados, assim como “[...] tem propiciado a reivindicação de medidas compensatórias não só para reparar as injustiças, mas para impedir possíveis repetições futuras de processos de violência e discriminação” (FERREIRA, 2012: 178-179). E é desta forma que podemos também considerar que muitos *lugares de memória*, notadamente os relacionados às ditaduras no Cone Sul, e de modo especial o *Archivo del Terror*, constituem um recurso “[...] fundamental para a efetividade dos direitos humanos e [...] podem ser tratados como bens culturais destinados à reparação simbólica das vítimas e à produção de conhecimento para a sociedade” (QUINALHA; SOARES, 2011:76).

Salienta-se, contudo, que a noção de *dever de memória*, vem inserindo-se na academia e recebendo algumas críticas. Um dos principais expoentes destas foi Tzvetan Todorov que vem em seus estudos afirmando a existência atual de um culto à memória, em especial às memórias traumáticas, e tem advertido sobre seu uso por parte de vários grupos com interesses próprios. Cunhando a expressão *abuso da memória*, este autor vem desaprovando a preservação de uma memória *literal* onde os acontecimentos e as vítimas são vistos como fechados em si mesmos, intransitivos e únicos (TODOROV, 2000: 30). Em contrapartida, vem defendendo uma memória *exemplar* onde o acontecimento é visto de maneira mais generalizada, ou como um modelo onde o passado serve de lição e “[...] em princípio de ação para o presente” (TODOROV, 2000: 31).



O *Archivo del Terror* desenvolve também vários eventos culturais, assim como recebe visitas de estudantes, pesquisadoras/es, etc. Nestes, procura enfatizar questões relacionadas à memória do período stonista. Conforme aponta Fernández:

[...] este é um espaço vivo de memória, onde nós não temos somente os documentos dos arquivos. Fazemos atos, festejamos, comemoramos o Dia da Não Tortura, o aniversário do Arquivo, temos um cronograma ao longo de todo o ano que vamos... esse espaço serve... é espaço dinâmico, onde fizemos reuniões, enfim. Todas as formas de repercussão, de uma forma tomamos como aprendizagem para que isso não mais se repita (FERNÁNDEZ, 2014).

Mobilizando e ressaltando continuamente discursos que ressaltam a luta contra o esquecimento e a partir da aprendizagem das violações cometidas, o *Archivo del Terror* procura enfatizar as vítimas, pesquisadoras/es, e a outras/os usuárias/os, que a memória do regime civil-militar de Stroessner precisa ser reconhecida como um *dever de memória* de modo a que tais acontecimentos não mais se repitam. Entretanto, Rosa Palau Aguilar, assevera que “yo siento que no es prioritario recuperar la memoria... es mejor olvidar, yo siento que en la ciudadanía esta eso... hay señales, hay señales... por ejemplo la lentitud con que la justicia lleva a cabo [...]” (AGUILAR, 2012: 26). No Paraguai não houve a promulgação de uma Lei de Anistia, entretanto muitos dos repressores permaneceram/em no poder. Tal fator tem dificultado as demandas de memória, verdade e justiça, propiciando o esquecimento.

Contudo, este espaço abrindo ‘as portas do passado’ vem propiciando as vítimas e seus familiares valorizar e legitimar suas vozes assim como reconstruir suas identidades. Pois como ressalta Pesavento, além de ser uma construção imaginária de sentido, fornecendo como que uma compensação simbólica a perdas reais da vida, a identidade é igualmente produtora de coesão social onde o indivíduo pode se considerar pertencente (PESAVENTO, 2005: 89-92).

Convém destacar ainda que no ano de 2009 este arquivo, patrimônio documental no Paraguai (VERA, 2002: 106), foi também incluído pela UNESCO no “[...] registro ‘Memoria del Mundo’ de la organización, que comunicó la inclusión en esta lista de treinta y tres nuevos fondos de archivos y documentos de valor excepcional” (ARCHIVO..., 2009). Para este registro, esta instituição seleciona “[...] los archivos y documentos que cumplen con criterios basados en el interés cultural que puedan ofrecer al conjunto de la humanidad” (ARCHIVO..., 2009). Considerando que o patrimônio não se resume ao pretérito, devendo ser também



entendido enquanto um elemento vinculado ao presente (HARTOG, 2006: 272), a patrimonialização deste arquivo pela UNESCO, fruto de demandas provenientes da sociedade, deve ser ainda entendida enquanto um investimento político que tem na memória sua questão norteadora, respondendo aos pleitos da contemporaneidade.

Utilizando-se da memória e seus usos políticos, assim como possibilitando agilizar processos judiciais, exigir reparações, conscientizando sobre as violações do período stronista, o *Archivo del Terror* vem sendo vetor de demandas democráticas e contribuindo para (re)significar e lançar outros olhares sobre a ditadura civil-militar paraguaia. Pois como lembra Fernández, “a história é triste em repetir erros, estes erros definitivamente não podemos permitir que se repitam. Se essa missão pelo menos alguém aprender, cremos que de alguma forma este arquivo vale a pena” (FERNÁNDEZ, 2014).

Considerações Finais

O *Archivo del Terror* constitui-se de grande importância para a sociedade paraguaia, especialmente pelos usos que dele vêm e podem ser feitos. Oficialmente *Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos*, os documentos deste acervo vêm demonstrando as conexões envolvendo a Operação Condor, propiciando exigir reparações, agilizar processos, deter torturadores não somente no Paraguai, mas também em outros países do Cone Sul; além de conscientizar sobre as arbitrariedades perpetradas pelo regime stronista, entre outras questões.

Além disso, a memória e seus usos políticos também perpassam este arquivo. Sendo que no Paraguai, mencionar a ditadura stronista é remeter ao *Archivo del Terror*, este vêm possibilitando também as vítimas e seus familiares valorizar e legitimar suas vozes assim como reconstruir suas identidades. Mobilizando e ressaltando continuamente discursos que marcam a luta contra o esquecimento e a aprendizagem sobre as violações cometidas, este arquivo procura ainda enfatizar às vítimas, pesquisadoras/es, e a outros usuários, que a memória do regime civil-militar de Stroessner precisa ser reconhecida como um *dever de memória* de modo que tais acontecimentos não mais se repitam.

E é deste modo que os usos que dele vêm sendo realizados atualmente, de maneira especial os referentes à memória, vêm contribuindo para (re) significar e lançar outros olhares sobre a história recente paraguaia.



Referências Bibliográficas

AGUILAR, Rosa Palau. *De 'Archivo del Horror' a Centro de Documentación para la Defensa de los Derechos Humanos*. Asunción: CDA, Corte suprema de Justicia, Fiscalía General del Estado, 1993.

ALBERTI, Verena. Histórias dentro da História. In: PINSKY, Carla Bassanezi. (Org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005, p. 170.

BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CATELA, Ludmila da Silva. El mundo de los archivos. In: CATELA, Ludmila da Silva; JELIN, Elizabeth (orgs). *Los Archivos de la represión: documentos, memoria y verdad*. Madri: Siglo XXI de Espanã Editores, 2002.

COMISIÓN DE VERDAD Y JUSTICIA. *Informe Final AnivehaguãOiko- Síntesis y Caracterización del Régimen*. T. 1. Assunção: Paraguai: J.C. Medina. 2008.

FERREIRA, Marieta. História Oral: Velhas questões, novos desafios. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *Novos Domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 169-186.

HARTOG, François. Tempo e patrimônio. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 22, n. 36, p.261-273, jul/dez 2006.

HEYMANN, Luciana Quillet. O 'devoir de memoire' na França contemporânea: entre memória, história, legislação e direitos. In: GOMES, Ângela de Castro (org.). *Direitos e Cidadania: memória, política e cultura*. Rio de Janeiro: FGV, 2007, p. 15-44.

HUNT, Lynn. *A invenção dos Direitos Humanos*. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

HUYSSSEN, Andreas. *Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

KOERICH, Josiély. *O 'Archivo del Terror' no Paraguai: algumas narrativas sobre sua descoberta e usos contemporâneos*. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

MUSEO de la Justicia. Puesta em valor de los documentos. Disponível em: <<http://www.pj.gov.py/contenido/132-museo-de-la-justicia/334>>. Acesso em: 22 jan. 2015.



NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo: PUC, n. 10, p.7-28, dez.1993.

PAZ, Alfredo Boccia; AGUILAR, Rosa Palau; SALERNO, Osvaldo. *Paraguay: los Archivos del Terror. Los papeles que resignificaron la memoria del stronismo*. Asunción: Corte Suprema de Justicia; Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos, 2007.

_____; LÓPEZ, Miguel H.; PECCI V. Antonio (et alli) *En Los Sontanos de los generales: los documentos ocultos del Operativo Condor*. Asunción: Servi Libro; Expo libro, 2002.

PADRÓS, Enrique Serra. História do Tempo Presente, Ditaduras de Segurança Nacional e Arquivos repressivos. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 1, n.1, p. 30-45, jan/jun. 2009.

_____. *O Paraguai de Stroessner no Cone Sul da Segurança Nacional*. IX Encontro Estadual de História-Anpuh Rio Grande do Sul. 2008.p.1-10.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História e História Cultural*. Belo Horizonte: Autentica, 2005.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.2, n. 3, p.3-15, 1989.

PORTELLI, Alessandro. *Ensaio de História Oral*. São Paulo: Letra e Voz, 2010.

_____. A filosofia e os fatos: narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, 1996.

QUINALHA, Renan Honório; SOARES, Inês Virgínia Prado. Os Lugares de Memória no cenário brasileiro de justiça de transição. *Revista Internacional de Direito e Cidadania*, n. 10, p. 75-86, jun.2011.

RIOUX, Jean-Piere. Pode-se fazer uma história do Presente. In: CHAUVEAU, A. e TÉTARD, Ph. (orgs.). *Questões para a história do presente*. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

SALERNO, Osvaldo. Introducción. In: CORTE SUPREMA DE JUSTICIA. *Museo de la Justicia. Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos. Catálogo*. Asunción, 2010.

SILVA, Janine Gomes da Silva. Espaços de memória. Arquivos e fontes documentais (re)significando as ditaduras militares (Brasil e Paraguai). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27, 2013, Natal. *Anais eletrônicos...* Natal, 2013. p.1-11. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364765894_ARQUIVO_TextoAnpuh2013-JanineGomesdaSilva.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2014.

TODOROV, Tzvetan. *Los abusos de la memoria*. Barcelona: Grafiques 92, 2000.



VERA, Myrian Gonzáles. Los Archivos del Terror del Paraguay. La historia oculta de la represión. In: CATELA, Ludmila da Silva; JELIN, Elizabeth (orgs). *Los Archivos de la represión: documentos, memoria y verdad*. Madri: Siglo XXI de España Editores, 2002.p.85-113.

Fontes

AGUILAR, Rosa Palau. Entrevista concedida a Janine Gomes da Silva. Asunción, Paraguay, 14/06/2012. Acervo do LEGH/UFSC.

ARCHIVO del Terror se suma a memória del mundo. ABC Color, Asunción, 30 jul. 2009. Disponível em: <<http://www.abc.com.py/internacionales/archivo-del-terror-se-suma-a-memoria-del-mundo-6631.html>>. Acesso em: 13 dez. 2014.

FERNÁNDEZ, José Agustín Rodríguez. *El Hábeas Data en el Paraguay: Instrumento constitucional para el hallazgo de los Archivos Secretos de la Policía*. La importancia jurídica, histórica y política de estos archivos. 2008. Tese (Doutorado). Universidad Nacional de Asunción. Facultad de Derecho y Ciencias Sociales. Asunción: Paraguay, 2008.

_____. Entrevista concedida a Janine Gomes da Silva, Josiély Koerich e Letícia Borges Nedel. Assunção, Paraguai, 08/05/2014. Acervo do LEGH/UFSC.

MEMORIA para no olvidar. Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos. ABC Color, 15 jun.2008. Disponível em: <<http://www.abc.com.py/edicion-impresa/suplementos/abc-revista/memoria-para-no-olvidar-1075556.htm>>. Acesso em: 24 jan. 2015.

SEGUN Martin Almada considerado maestro subversivo en la dictadura. ABC Color, Assunção, 24 set. 2007. Disponível em:<<http://www.abc.com.py/especiales/memorias-reconstruccion-de-la-historia-reciente-del-paraguay/en-el-paraguay-no-hay-respeto-a-los-derechos-humanos-1011702.html>>. Acesso em: 16 jan. 2015.

UNA SOMBRA ancha sobre las elecciones en Paraguay: Stroessner. ABC Color, Asunción, p. 8, 22 dic. 1992. (Digitalizado). Disponível no Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos“, Assunção, Paraguai.

ZORRILLA, Elvira Omedo. Acusado de ser terrorista intelectual y un maestro subversivo. ABC Color. Asunción, 02 feb. 2014. Disponível em: <<http://www.abc.com.py/especiales/25-aniversario-del-golpe-de-1989/acusado-de-ser-terrorista-intelectual-y-un-maestro-subversivo-1210262.html>>. Acesso em: 03 jan.2015.